



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

ATA DA 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 1 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, realizou-se à reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Valdecir Schörer e Vereador Sarafago Pinto Neri, estando ausente o Josué da Rosa Francischetti registrando-se, ainda, a presença do Procurador Jurídico da Câmara Sr. Gilberto Schiling, do Assessor de Bancada Sr. Alex Von Grafen, o Assessor de Bancada Sr. Valter Ribeiro, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise dos seguintes projetos de origem Executiva:

Projeto de Lei do Executivo municipal nº 044/2016, que: “Abre crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00(dez mil reais), que especifica”.

O projeto em questão, teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, estando assim apto a ser votado.

Foram analisados também na presente reunião, os seguintes projetos de origem legislativa:

Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 072/2016, que: “Denomina via pública localizada no Bairro Casa de Pedra”, de autoria do Guto Jardel Scherer, Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 080/2016, que: “Denomina Praça no Bairro Rothmann”, de autoria do Vereador Sergio Trombetta, Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 081/2016, que: “Altera dispositivo da Lei 2.796, de 07 de outubro de 1999”, de autoria do vereador Neimar Luiz Parreira, Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 082/2016, que: “Denomina via pública na Localidade de Morro Fortaleza” e Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 083/2016, que: “Denomina via pública no Loteamento Veredas”, ambos de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira.

O Projeto de Lei do Legislativo Nº 072/2016 permanece na pauta da CCJ no aguardo de emissão de parecer.

Os demais projetos citados receberam pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, estando aptos a serem votados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão.